



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 0740/2019, de 20 de novembro de 2019; Portaria Ufersa/Prograd nº 161/2020, de 25 de novembro de 2020; a Portaria nº 161, de 1 de julho de 2021, da Prograd; o Memorando Eletrônico nº 11/2021 - CCEC-CAR, de 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do curso de Engenharia Civil, do campus de Caraúbas.

Art. 2º Designar os representantes docentes, a seguir especificados, para comporem o referido Colegiado, da maneira que segue.

I – Representantes docentes titulares: Luiz Eduardo da Silva Andrade (núcleo de conteúdos básicos), Ana Paula Ferreira Ramos (núcleo de conteúdos específicos) e Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto (núcleo de conteúdos profissionalizantes);

II - Representantes docentes suplentes: Jennef Carlos Tavares (núcleo de conteúdos básicos) e Desiree Alves de Oliveira (núcleo de conteúdos profissionalizantes).

Art. 3º O colegiado do curso de Engenharia Civil, do campus de Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenadora do Curso, que o presidirá: Ana Cláudia Araújo Fernandes;

II – Vice-Coordenadora do Curso: Márcia Yara de Oliveira Silva;

III – Representantes docentes titulares: Luiz Eduardo da Silva Andrade (núcleo de conteúdos básicos), Ana Paula Ferreira Ramos (núcleo de conteúdos específicos) e Erica Natasche De Medeiros Gurgel Pinto (núcleo de conteúdos profissionalizantes);

IV - Representantes docentes suplentes: Jennef Carlos Tavares (núcleo de conteúdos básicos) e Desiree Alves de Oliveira (núcleo de conteúdos profissionalizantes);

V - Representantes discentes: Ianna Mirelly Dantas da Costa (titular) e Rafaela Lorrane Magno de Medeiros (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 0740/2019, de 20 de novembro de 2019.

Art. 5º O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 6º Permanece inalterado o mandato das representantes discentes, a saber, de 01 (um) ano, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 161/2020, de 25 de novembro de 2020, podendo haver uma recondução.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET